

## **NORMA INTERNA Nº 04/2018-PPGEDF**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEDF da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições regimentais normatiza o processo de credenciamento docente no PPGEDF.

**Art. 1º** – Esta norma tem validade para o quadriênio de 2017 a 2020.

**Art. 2º** – O processo de credenciamento docente no PPGEDF será regido por edital específico a ser publicado no ano de 2020. O docente deverá solicitar à coordenação do PPGEDF o seu credenciamento, de acordo com o disposto no regimento interno do programa e nesta norma, indicando as publicações intelectuais e técnicas, de acordo com os critérios abaixo, e as disciplinas ministradas no quadriênio vigente. A não solicitação de credenciamento dentro do prazo acarretará no descredenciamento automático do docente.

**Art. 3º** – A Produção Científica será classificada de acordo com diferentes níveis baseados no índice “J” (Journal Citation Reports), índice “H” e bases de indexação, conforme abaixo:

### **Linhas de Pesquisa: Atividade Física e Saúde / Desempenho Físico**

- **Nível 1:** periódicos com fator de impacto “J”  $\geq 3,0$  ou “H”  $\geq 70$ . Pontos equivalentes a um artigo completo = 150.
- **Nível 2:** periódicos com fator de impacto “J”  $\geq 1,90$  e  $\leq 2,99$  ou índice “H”  $\geq 40$  e  $\leq 69$  ou livro de circulação internacional. Pontos equivalentes a um artigo completo ou livro = 100.
- **Nível 3:** periódicos com fator de impacto “J”  $\geq 1,20$  e  $\leq 1,89$  ou índice “H”  $\geq 25$  e  $\leq 39$  ou livro de circulação nacional. Pontos equivalentes a um artigo completo = 80.
- **Nível 4:** periódicos com fator de impacto “J”  $< 1,20$  ou índice “H”  $\leq 24$  ou capítulo de livro de circulação internacional. Pontos equivalentes a um artigo completo ou capítulo de livro = 60.
- **Nível 5:** periódicos indexados nas bases MEDLINE/SciELO/LILACS/CINAHL/EMBASE/ERIC ou capítulo de livro de circulação nacional. Pontos equivalentes a um artigo completo ou capítulo de livro = 40.
- **Nível 6:** periódicos indexados em uma das bases SPORT DISCUS ou LATINDEX. Pontos equivalentes a um artigo completo = 20.

### **Linha de Pesquisa: Aspectos Socioculturais do Esporte e Lazer**

- **Nível 1:** periódicos com fator de impacto “J”  $\geq 2,0$  e “H”  $\geq 60$ . Pontos equivalentes a um artigo completo = 150.

- **Nível 2:** periódicos com fator de impacto “J”  $\geq 1,40$  e  $\leq 1,99$  ou índice “H”  $\geq 30$  ou livro de circulação internacional. Pontos equivalentes a um artigo completo ou livro = 100.
- **Nível 3:** periódicos com fator de impacto “J”  $\geq 0,80$  e  $\leq 1,39$  ou índice “H”  $\geq 15$  e  $\leq 29$  ou livro de circulação nacional. Pontos equivalentes a um artigo completo = 80.
- **Nível 4:** periódicos com fator de impacto “J”  $< 0,8$  ou índice “H”  $\leq 14$  ou capítulo de livro de circulação internacional. Pontos equivalentes a um artigo completo ou capítulo de livro = 60.
- **Nível 5:** periódicos indexados nas bases MEDLINE/SciELO/LILACS/CINAHL/EMBASE/ERIC ou capítulo de livro de circulação nacional. Pontos equivalentes a um artigo completo ou capítulo de livro = 40.
- **Nível 6:** periódicos indexados em uma das bases SPORT DISCUS ou LATINDEX. Pontos equivalentes a um artigo completo = 20.

Para verificar o índice “H” do periódico acesse o site (<https://www.scimagojr.com>) e acesse a ferramenta de busca.

**Art. 4º** – A classificação da Produção Técnica será classificada conforme abaixo:

Eixo 1. Produtos técnicos - tecnológicos	DRP	Registro e Patentes de produtos, técnicas, aplicativos	Registro ou patente de produtos
	DMDI	Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	Produção de conteúdo para educação à distância, ensino em rede, capacitação de recursos humanos, educação em saúde, em formato impresso ou virtual,
	DA	Desenvolvimento de Aplicativo	Produção de aplicativos, programas computacionais.
	DT	Desenvolvimento de Técnica	Técnicas terapêuticas, métodos de avaliação, treinamento etc.
	DP	Desenvolvimento de Produtos	Inovação tecnológica
Eixo 2. Serviços técnicos especializados	ED	Editoria	Editoria de periódico científico, livro editado,
	ST	Serviço técnico	Assessoria a sistemas de saúde, de educação, assistenciais
			Consultoria a sistemas de saúde, de educação, assistenciais
		Parecer sobre projetos, artigos em revistas indexadas,	
Eixo 3. Divulgação de conhecimento científico para pares	CCD	Curso de Curta Duração	Participação ou coordenação de curso de curta duração, com o objetivo de formação profissional (mínimo 30 h e máximo 180 h), não regulares, tendo como público alvo participantes externos à instituição de origem.
	OE	Organização de Evento	Participação de docente como membro de comissão organizadora de evento didático, técnico ou científico.
	AT	Apresentação de Trabalho	Apresentação de trabalhos, poster ou apresentação oral em eventos científicos

Eixo 4. Disseminação de conhecimento para o público em geral	PRT	Programa de Radio e TV	Divulgação de produção de conteúdo técnico ou científico via rádio, televisão ou internet.
	OPT	Outras produções técnicas	Campanhas de orientação
			Textos publicados em jornais, revistas, internet, direcionados para o público em geral. Notas técnicas, vídeos em veículos de divulgação técnico científica.

**Art. 5º** – O docente deverá apresentar no mínimo 6 (seis) artigos publicados, sendo pelo menos 3 (três) artigos entre os níveis 1 e 4, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020;

**Art. 6º** – Para classificar o artigo entre os níveis de 1 a 4 será levado em consideração o fator de impacto “J”, sendo aplicado o índice “H” apenas na ausência do primeiro;

**Art. 7º** – Quando necessário, a glosa será aplicada na produção docente e o artigo não será pontuado;

**Art. 8º** – A produção docente deverá totalizar no mínimo 600 (seiscentos) pontos, de acordo com a tabela de pontuação referente à linha de pesquisa de credenciamento descrita no **Art. 3º**;

**Art. 9º** – Os artigos publicados em coautoria com docentes internos do PPGEDF serão contabilizados para apenas 1 (um) docente;

**Art. 10º** – A publicação sem coautoria de discente do PPGEDF valerá 50% (cinquenta por cento) da pontuação total do artigo;

**Art. 11º** – A publicação com coautoria de parceria internacional terá adição de 25% (vinte e cinco por cento) na pontuação total do artigo;

**Art. 12º** – O docente deverá apresentar ao menos 8 (oito) produções técnicas em no mínimo 2 (dois) eixos, dentre os quatro existentes, conforme tabela no **Art. 4º**.

**Art. 13º** – Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGEDF.

**Art. 14º** – Esta Norma Interna revoga todas as disposições em contrário e entra em vigor a partir de 05 novembro de 2018.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.